

UNIVESIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

EDITAL 01/2014 EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCITURA EM MÚSICA PARA O MANDATO 2015/2016.

A comissão eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispões a Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, e nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, faz saber que será realizado processo eleitoral de que trata este Edital.

1.0.DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- 1.1.O período de inscrição das chapas será de oito dias corridos, contados a partir do décimo sexto dia corrido da publicação deste Edital, no horário entre 16h00min e 22h00min, na Secretaria do Curso de Música.
- 1.2.Na inscrição da chapa deverá constar os nomes dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador.
- 1.3.A comissão eleitoral fornecerá formulário para inscrição de chapa.

2.0.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

- 2.1.A homologação das chapas ocorrerá em quarenta e oito horas contadas do término do período das inscrições.
- 2.2. Não serão homologadas chapas que indiquem apenas um nome.

3.0.DA VOTAÇÃO;

- 3.1. A votação ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre 16h00min e 21h00min, na secretaria do Curso de Música;
- 3.2.No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento original de identificação oficial que contenha foto.
- 3.3.É vedado o voto por procuração ou pelos correios.

4.0.DO RESULTADO FINAL

4.1.O resultado final do processo eleitoral será publicado no dia 28 de janeiro de 2015.

5.0.CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de prorrogação de algum dos prazos, novas datas serão publicadas em adendos a este Edital.
- 5.2. Demais normas relativas ao processo eleitoral encontram-se regulamentadas na Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, disponível para consulta na Coordenação do Curso de Música.

Rio Branco – Acre, 19 de dezembro de 2014

Gerlandio Freire Fernandes Comissão Eleitoral